



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**1. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A PREFEITURA E OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

*Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020).*

Faz-se aqui solicitação para que seja realizado processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS, com vistas na contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais de informática para atender a Prefeitura e os setores vinculados à Secretaria Municipal de Governo.

A contratação de empresa especializada quanto ao objeto acima qualificado é de fundamental importância, uma vez que é imprescindível para suprir às necessidades da citada Secretaria e Prefeitura, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória às constantes demandas das unidades organizacionais e distritais, tendo em vista que a esta Secretaria necessita melhor desenvolver as suas atividades e favorecer resultados mais efetivos.

#### **Justificativa**

A aquisição de material permanente, equipamentos e de informática tem o objetivo de suprir as necessidades dos setores da Prefeitura e Secretaria Municipal de Governo, atendendo os servidores no desempenho de suas funções. Com a aquisição, os mesmos irão suprir e aparelhar, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades e favorecendo resultados mais efetivos. E também em virtude de reposição de bens que se encontram antigos e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso dos mesmos;

Considerando que o parque atual de material permanente, equipamentos e de informática, opera no seu limite, logo, a aquisição é necessária para melhor estruturar os setores da Secretaria Municipal de Governo e Prefeitura;

Os quantitativos solicitados são estimados e baseados na demanda levantada pelo Núcleo Técnico de Gestão e Tecnologia da Informação, objetivando uma eficaz realização e manutenção das atividades desenvolvidas, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto em questão é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Prefeitura e pelos setores vinculados a Secretaria Municipal de Governo.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

Tendo em vista a necessidade premente da Administração Pública em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao art. 37 da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se diante das necessidades já acima mencionados.

Considerando as necessidades desta Administração e visando a obtenção de melhores preços e condições de fornecimento dos serviços e aquisições solicitados, assim se faz necessária a realização de procedimento Administrativo de licitação, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

Solicita-se a contratação amparada por sistema de registro de preços, a qual permite a esta Administração a realizar suas contratações em consonância com as demandas surgidas, salvaguardando-se de qualquer excesso quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições de preço através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados no fornecimento dos itens.

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e suprimentos de informática, objetivando, de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção dos já citados para o desenvolvimento das atividades diárias da Prefeitura e setores vinculados a Secretaria Municipal de Governo.

### 3. ÁREA REQUISITANTE

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES	Chefe do Núcleo Técnico de Administração e Finanças.	NAF/SEMG
WEPAMINONDO VIEIRA REBELO	Chefe do NTI	NTI/SEFIN

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

*Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020)*

A contratação se dará por meio de um processo público de licitação, na modalidade Pregão na forma eletrônica com fundamento no art. 17, §2.º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021. Naturalmente, a licitante que conseguir se habilitar nos aspectos estabelecidos no art. 62, inciso I a IV, e bem como ofertar o menor preço total, será declarada vencedora do certame, recebendo da autoridade executiva a adjudicação e, conseqüentemente, a ordem de compra para a execução do objeto.

A compra será de imediato, e se justifica porque a necessidade é absoluta e urgente.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

*Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso III da IN 40/2020)*

Diante da planilha orçamentária apresentada, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os equipamentos e materiais permanentes e de informática que serão aplicados na contratação.

Os bens comuns/serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

O fornecimento dos bens e materiais não geram vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, a área de Licitações, Compras e Contratos poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*Fundamentação:* Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução; (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. inciso IV, art. 7º, IN 40/2020).

A solução proposta abrange a aquisição de equipamento, materiais permanentes e de informática por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de atender plenamente as necessidades e demandas da Prefeitura e setores vinculados à Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

A implementação dessa solução inclui:

1. **Identificação das Necessidades:** Foi realizada uma avaliação detalhada das demandas de cada setor na especificação dos equipamentos, materiais permanentes essenciais e materiais de informática, os quais darão suporte às atividades institucionais, favorecendo assim resultados mais efetivos.

2. **Planejamento da Aquisição:** O processo será conduzido de acordo com a legislação vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, que permite maior competitividade entre os fornecedores e assegura melhores condições de preço, qualidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

3. **Execução do Processo Licitatório:** Através da plataforma do Pregão Eletrônico, a aquisição equipamentos, materiais permanentes e de informática será realizada de forma transparente e eficiente. Serão definidos critérios claros de julgamento, que assegurem o cumprimento das exigências de qualidade e entrega conforme as especificações.

4. **Entrega e Implementação:** Após a conclusão do processo licitatório, os materiais adquiridos serão entregues na Secretaria Municipal de Governo - SEMG. Isso proporcionará um ambiente de trabalho mais eficiente, resolutivo e com maior eficácia, favorecendo a implementação das atividades e dos programas desenvolvidos.

### 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

*Fundamentação:* Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

As quantidades e locais para o fornecimento dos equipamentos, materiais permanentes e materiais de informática serão informados pelo solicitante ao fornecedor/contratado no momento da solicitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

### Materiais de Consumo

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Fonte ATX 350W	UND	30
2	Teclado padrão (USB)	UND	30
3	Mouse padrão (USB)	UND	30
4	Mouse pad com apoio de punho	UND	50
5	Conectores RJ45 Cat6	UND	5000
6	Conector Keystone RJ45 Cat6	UND	2000
7	Caixa de Cabo de rede Cat6 furakawa	CX	10
8	Caixas de Cabo de rede Cat6 Blindada para uso externo	CX	01
9	Roteador Wi-fi 6 Gigabit Ax1800 Bivolt	UND	15
10	Adaptador Wi-fi USB 3.0 Dual band 2.4 e 5GHz	UND	20
11	Rolos de 20m de fita dupla face	UND	05
12	Par Mini Gbic Sfp 1.25gb Wdm 1fo Sc Upc 1310/1550nm Até 20km	UND	20
13	Bobinas de fibra óptica flat drop de 1Km 1FO	UND	02
14	Cordão Ótico Sc/apc X Lc/pc Sx Sm 10 Metros	UND	20
15	Unidades de 20m fita isolante	UND	05
16	Caixas de canaleta 20x20mm	CX	05
17	Bateria 12V 7A	UND	30
18	Cartelas de baterias para computador CR2023	UND	10
19	Bateria 9V Íon-Lítio	UND	10
20	Caixas de 1000 Parafuso de 6 mm	CX	02
21	Pacotes de 1000 Buchas número 6 mm	PCT	02
22	Parafuso sextavado nº 10	UND	100
23	Buchas para concreto nº 10	UND	100
24	Kit Chave de Catraca: 1 Jogo de soquetes e ponteiras, composto por: 1 maleta plástica, 13 soquetes sextavados encaixe 1/4" (4 mm a 14 mm), 17 soquetes sextavados encaixe 1/2" (10 mm a 32 mm), 5 soquetes hexalobular fêmea encaixe 1/4" (4 mm a 8 mm), 8 soquetes hexalobular fêmea encaixe 1/2" (10 mm, 11 mm, 12 mm, 14 mm, 16 mm, 18 mm, 20 mm e 24 mm), 1 catraca encaixe 1/4", 1 catraca encaixe 1/2", 1 prolongador grande encaixe 1/4", 1 prolongador grande com cabo T encaixe 1/2", 1 cabo T encaixe 1/4", 1 prolongador pequeno encaixe 1/4", 1 prolongador médio encaixe 1/2", 1 adaptador tipo joelho encaixe 1/4", 1 adaptador tipo joelho encaixe 1/2", 2 soquetes para vela (16 mm e 21 mm), 1 cabo adaptador com cabo plástico encaixe 1/4", 3 chaves allen (1,5 mm, 2 mm e 2,5 mm), 8 soquetes sextavados longos encaixe 1/4" (6 mm a 13 mm), 5 soquetes sextavados longos encaixe 1/2" (14 mm, 15 mm, 17 mm, 19 mm e 22 mm), 1 adaptador encaixe 1/2" para bits 5/16", 3 soquetes bits fenda encaixe 1/4" (4 mm, 5,5 mm e 6,5 mm), 2 soquetes bits phillips encaixe 1/4" (PH1 e PH2), 2 soquetes bits pozidrive encaixe 1/4" (PZ1 e PZ2), 7 soquetes bits hexalobular encaixe 1/4" (T8, T10, T15, T20, T25, T27 e T30), 4 bits sextavado interno encaixe 1/4" (3 mm a 6 mm), 3 bits fenda encaixe 5/16" (8 mm, 10 mm e 12 mm), 5 bits sextavado interno encaixe 5/16" (7 mm, 8 mm, 10 mm, 12 mm e 14 mm), 5 bits hexalobular encaixe 5/16" (T40, T45, T50, T55 e T60), 2 bits pozidrive encaixe 5/16" (PZ3 e PZ4) e 2 bits phillips encaixe 5/16" (PH3 e PH4).	KIT	01



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

25	FILTRO DE LINHA: Protetor eletrônico que permite até seis conexões para equipamentos eletrônicos, oferecendo segurança com sua dupla proteção contra sobrecarga e surtos de tensão, com fusível e varistor que atuam nessas situações. Inclui um fusível reserva para substituição e manutenção da proteção.	UND	20
26	Alicate Bico Reto 6"	UND	01
27	Alicate Corte 6"	UND	01
28	Fixador para cabo com prego (miguelão) 4mm RETANGULAR Utilizado para fixação de diversos cabos redondos, chatos, paralelos ou fios de nylon e aço.	UND	1000
29	Mini Martelo de Aço com Cabo Curto e Emborrachado	UND	01
30	Arco de Serra Multifunção Kit com 12 Peças	UND	02
31	Trena curta de aço com autotrava, 5 m x 19 mm	UND	02
32	KIT BROCA: 3 brocas HSS: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.2, 3.5, 4, 4.5, 4.8, 5, 5.5, 6 e 6.5mm; 6 brocas para madeira: 4, 5, 6, 7, 8 e 10 mm; 3 brocas para madeira ponta chata: 13, 16 e 19 mm; 6 brocas para concreto: 4, 5, 6, 7, 8 e 10 mm; 50 ponteiros com comprimento 25 mm sendo 3 ponteiros cruzadas tipo pozidrive tamanhos PZ1, PZ2 e PZ3; 6 ponteiros tipo trafix tamanhos T10, T15, T20, T25, T27 e T30; 14 ponteiros ponta cruzada tamanhos PH0, PH1, PH2 e PH3; 10 ponteiros hexagonais tamanhos 3, 4, 5, 6 e 7 mm; 3 ponteiros quadradas tamanhos S1, S2 e S3; 14 ponteiros ponta chata tamanhos 6, 8, 10 e 12 mm; 13 ponteiros com comprimento 50 mm sendo 3 ponteiros chatas tamanhos 6, 8 e 10 mm; 3 ponteiros tipo trafix T10, T15 e T20; 7 ponteiros tipo fenda cruzada tamanhos PH1, PH2 e PH3; 10 ponteiros tipo soquete tamanhos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 mm; 3 escareadores; 1 suporte magnético para ponteiros; 1 trena 2 m; 1 chave com efeito catraca para as ponteiros; 2 guias para ponteiros; 1 maleta plástica.	KIT	02
33	Hd Enterprise para servidor 20tb Sata 6gb/s 7200 rpm 256mb	UND	10
34	Kits de Refil Garrafa De Tinta Epson 544. L1250/L3110/L3150/L3210/L3250/L5190/L5290/L5590 Original 4 cores	KIT	21
35	Kit Toner Colorido P/ HI-18360cdw L8610cdw L8900cdw Tinta Preto Ciano Amarelo Magenta	KIT	03
36	Rotulador Eletrônico Branco Portátil Brother Ptm95wt	UND	01
37	Fitas para rotulador Brother Ptm95wt	UND	03
38	Disco Sólido Ssd 120gb 6gb/s Sata 3	UND	106
39	Alicate de crimpagem RJ45	UND	01

### Materiais Permanentes

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Mikrotik Roteador RB760IGS Hex s 880MHZ 256MBL	UND	10
2	Switch Gigabit 24 Portas Ethernet + 2 SFP	UND	10
3	Monitor 24" Taxa de Atualização de 75Hz e Tempo de Resposta de 5ms Painel IPS com Resolução FHD (1920 x 1080) Conexões HDMI e VGA.	UND	05
4	Escada Articulada Multifuncional 12 Degraus 13 Posições Alumínio	UND	02
5	Escada Telescópica Extensível, 5M, Alumínio, Antiderrapante, Portátil, Carga Máxima de 150KG	UND	01
6	Computadores – Kit completo (Monitor, Teclado, Mouse, Mouse Pad ergonômico c/ apoio de punho PC - Processador 12ª geração Intel® Core™ i5 (6-core, cache de 12MB, Freq Máx 4.4GHz e GPU) ou superior; SSD de 256GB PCIe NVMe M.2;	UND	73



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

	Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM); Monitor LED, Full HD, 23.8 polegadas; Teclado (USB); Mouse (USB); Mouse pad Ergonômico c/ apoio de punho;		
7	Impressora Multifuncional Colorida Epson L3250	UND	07
8	Impressora Multifuncional Colorida Laser Brother. Mfc-l8900cdw	UND	01
9	Notebook - 12ª geração Intel® Core™ i3-1215U (6-core, cache de 10MB, até 4.4GHz) ou superior; SSD de 256GB PCIe NVMe M.2; Memória de 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MHz; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM); Intel® UHD com memória gráfica compartilhada; Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA.	UND	12
10	Notebook - 32 GIGAS DE MEMÓRIA (DDR5) – SSD 240 – PLACA DE VÍDEO RTX 2070 (8GB) OU RTX 3050 (8GB) – PROCESSADOR INTEL i7 13ª GERAÇÃO – MONITOR IPS DE 60Hz 144Hz	UND	04
11	Iphone 16 - 128Gb	UND	03
12	MICROFONE: HOLLYLAND LARK M2	UND	03
13	DRONE: DJI mini 4 PRO	UND	01
14	BASTÃO DE LED: RGB RECARREGÁVEL PARA FOTOGRAFIA – TEMPERATURA 3200K-5500K, 13 MODOS DE LUZ, AJUSTE DE BRILHO, USB-C, BOLSA E ENCAIXE PARATRIPE	UND	03
15	CÂMERA CANON: EOS R RP MIRRORLESS, 2 ADAPTADOR CÂMERA CANON R PARA LENTES EF - EFS AUTOFOCO, 2 LENTE CANON EF 24-105MM F/4L IS LI, 2 CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC 128G LEXAR SILVER PLUS 205MB/S UHS-I V30 U3	UND	02
16	Nobreak 600va Entrada Bivolt Saída 127v	UND	113
17	Racks de 8Us: Mini Rack 8Ux570mm de Parede Para Servidor Data Center Padrão 19 Armário Gabinete Para Cabeamento Estruturado e CFTV Preto	UND	05
18	Data show: Projetor multimídia tecnologia lcd, full hd, 2500 lumes, hdmi, mínimo de resolução 102x780.	UND	01

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

*Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (artigo 7º, inciso, VI, IN 40/2020).*

A estimativa de valor previsto para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, materiais permanentes e materiais de informática de acordo com a média apurada na pesquisa de preços consta no Termo de Referência.

### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os bens e materiais, objeto da contratação, podem ser ofertados tantas empresas quantas estejam aptas ao seu fornecimento.

A licitação para a contratação de que trata o objeto deste ETP, por meio do menor preço por item, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior economia, haja vista que os licitantes das mais variadas especialidades poderão vir a ofertar preços mais competitivos, sem restringir a competitividade.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

Desta formar a licitação por item se mostra mais adequada a pretensão da Administração, ampliando o interesse do mercado, evitando-se assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da demanda em questão.

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

*Fundamentação:* Contratações correlatas e/ou interdependentes (artigo 7º, inciso, VIII, IN 40/2020)

Importante a continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores.

O presente Estudo Técnico Preliminar não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços/fornecimento podem ser supridos com a contratação ora proposta.

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

*Fundamentação:* Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão (artigo 7º, inciso, IX, IN 40/2020)

A Prefeitura de Santarém desde o início da atual gestão iniciou uma grande transformação, modernização de sua estrutura e austeridade. Buscando com isso aprimorar o atendimento do interesse público, atendo, com efeito, o Plano de Contratação Anual. Com isso a presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Plano Anual de Contratação da SEMG.

### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

*Fundamentação:* resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável (artigo 7º, inciso, X, IN 40/2020).

O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, esperando-se como resultado.

Os resultados pretendidos com as aquisições são:

**Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas quanto a aquisição dos equipamentos, materiais permanentes e insumos de informática para garantir o suporte à atividade finalística do órgão;

**Eficiência na Gestão de Recursos Públicos:** A realização do certame por meio de Pregão Eletrônico garante a otimização dos recursos públicos, permitindo a aquisição de materiais de qualidade com o menor custo possível. A competitividade entre os fornecedores também assegura que os melhores preços sejam obtidos, gerando economia para os cofres públicos e possibilitando o investimento em outras áreas prioritárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

**Redução de custos:** A contratação visa reduzir os custos operacionais, garantindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

**Melhoria na qualidade dos serviços:** A contratação visa resultar em uma melhoria na qualidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Governo, garantindo que as necessidades e expectativas dos cidadãos sejam atendidas de forma satisfatória.

Portanto, os resultados pretendidos são essenciais para uma gestão pública eficaz, que busca garantir o melhor uso possível dos recursos disponíveis em benefício da comunidade, em benefício do cidadão.

Ademais com a aquisição referente ao objeto acima qualificado, garantirá a qualidade no atendimento ao público, bem como a melhoria dos trabalhos executados pelos servidores públicos e a conservação do patrimônio público, considerando a necessidade de zelar pelos bens públicos.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos cidadãos um serviço de qualidade reconhecido, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com preço manifestadamente inexequível e/ou superfaturamento na execução do contrato.

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

**Fundamentação:** providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (*artigo 7º, inciso, XI, IN 40/2020*).

Antes da assinatura do contrato, algumas providências serão tomadas para assegurar sua execução adequada:

- **Análise detalhada das propostas:** As propostas serão analisadas cuidadosamente, assegurando que os fornecedores cumpram todas as exigências técnicas, de habilitação e de qualificação econômica.
- **Garantias contratuais:** Serão exigidas garantias de execução do contrato para prevenir inadimplências e assegurar o cumprimento integral das obrigações.
- **Fiscalização contínua:** Será designada uma equipe de fiscalização para monitorar cada etapa da entrega e instalação dos materiais, garantindo conformidade com o contrato.

Essas medidas preventivas e de mitigação de riscos visam garantir que a aquisição de equipamentos, materiais permanentes e insumos de informática ocorra de maneira eficiente, atendendo aos prazos e à qualidade esperada, com a menor chance de interrupções ou falhas no processo.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento (*artigo 7º, inciso, XII, IN 40/2020*).

A aquisição de materiais permanentes, equipamentos e materiais de informática para a Prefeitura e setores vinculados à Secretaria Municipal de Governo – SEMG, considera a minimização dos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Doutor Anísio Chaves, 853 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 - Santarém/Pará

impactos ambientais, adotando práticas sustentáveis e de conformidade com as regulamentações ambientais vigentes. O foco está em garantir que os materiais e equipamentos adquiridos atendam aos mais altos padrões de eficiência energética e sustentabilidade, conforme as diretrizes dos órgãos de controle ambiental.

### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Estas equipes do Núcleo de Administração e Finanças - NAF e do Núcleo Técnico de Gestão e Tec. da Informação declaram VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

### 16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante

Núcleo de Administração e Finanças - NAF Waldano dos Santos Rodrigues

Responsável pela formalização da Demanda

Núcleo Técnico de Gestão e Tec. da Informação **Wepaminondo Vieira Rebelo**

Santarém-PA, 05 de maio de 2025.

<b>Wepaminondo Vieira Rebelo</b> Chefe do NTI Decreto N° 118/2025-GAP/PMS	<b>Waldano dos Santos Rodrigues</b> Núcleo Técnico de Administração e Finanças <b>Decreto N° 040/2025-GAP/PMS</b>
---	---